



LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 05/05/22

*J. A. Cavalcante*

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**" Cria Comenda Professor José Edmílson de Souza no Município de Rio Largo -AL , e da outras providências."**

**Art.1º** Fica instituída a "Comenda Professor José Edmílson de Souza" no Município de Rio Largo - AL, a ser deferida aos cidadãos que tenham prestados relevantes serviços na área de serviços sociais, bem como políticas públicas em favor da infância e da juventude.

Parágrafo único. A Comenda será entregue em moldura de metal ou madeira, em Papel Especial Brilhoso de tamanho A4, contendo os seguintes dizeres: FICA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO DE RIO LARGO A COMENDA PROFESSOR JOSÉ EDMÍLSON DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

**Art. 2º** A "Comenda Professor José Edmílson de Souza" será entregue aos cidadãos residentes ou não no Município de Rio Largo -AL.

Parágrafo único. Em caso de homenagem "in Memorian " a Comenda será concedida a um parente mais próximo ou representante da família.

**Art. 3º** O Projeto de Decreto Legislativo relativo à matéria de que trata esta proposição será de prerrogativa dos Vereadores, observado o número de apenas 01 (uma) homenagem a ser apresentada por cada Vereador em cada sessão legislativa.

**Art. 4º** A presente honraria será entregue anualmente em sessão solene na Câmara de Vereadores, no mês de novembro em data a ser definida pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Largo.

**Art. 5º** A Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comenda Professor José Edmílson de Souza", para nele ser lançado em ordem cronológica os nomes agraciados, o número do decreto e a data de entrega da Comenda.

**Art 6º** A Câmara de Vereadores adotará todas as providências necessárias para a efetivação da homenagem prevista neste decreto.

**Art. 7º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

*Jefferson Alexandre Cavalcante*  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador – PDT



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022**

O Professor José Edmilson de Souza,nasceu em Rio Largo, no dia 3 de junho de 1956, é filho do casal José Inácio de Souza Filho e Maria Oliveira de Souza (ambos falecidos). Casado com a Profª. Lúcia Guilherme Silva de Souza, Coordenadora Pedagógica e com quem teve 3 (três) filhos: José Edmilson de Souza Júnior, Igor Guilherme Silva de Souza e Lucas Guilherme Edmilson Silva de Souza.Lecionou em Rio Largo por 37 anos.Fez seus estudos primário e secundário ,hoje ensino fundamental, nas Escolas Reunidas Municipais Dr. Antonio Cavalcante Lins e 16 de Setembro. Depois, ingressou , mediante o Exame de Admissão, no Colégio Municipal Judith Paiva e,no Segundo Grau,hoje Médio, na Escola Técnica Federal de Alagoas,atualmente IFAL. Cursou o Superior em Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Alagoas e Pós Graduação pela UNESP –Universidade Estadual de São Paulo e UFAL, também cursou Direito, na FADIMA - Faculdade de Direito de Maceió, do CESMAC e Pós Graduação na AMAGIL/ AMPAL. Ingressou no Magistério aos 19 anos de idade, como Professor de Geografia, na antiga Escola Edgard Ferreira Barbosa,em 1975 a 1983; também ingressou no Colégio Municipal Judith Paiva, em 1977, onde foi diretor aos 25 anos de idade,e dirigiu o referido estabelecimento de ensino por 6 (seis) anos letivos, de 1983 a 1988. Em 1981, ingressou por concurso na Rede Estadual de Ensino, lecionando inicialmente Geografia e Direito e Legislação,e, depois, Sociologia e Geografia na Escola Estadual Fernandina Malta,onde lecionou até se aposentar em 2012. Tambem foi diretor administrativo da Fundação Educacional de Messias em 1990 a 1992. Coordenador do I e II Encontro Interestadual de Bandas e Fanfarras em 1990 e 1991. Tambem coordenou diversos eventos sociais como a antiga festa de debutantes, Miss Rio Largo na década de 80. Presidiu a Comissão da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica de 2010 ate 2018. Conselheiro Tutelar de Rio Largo,por dois mandatos,que foi o primeiro Conselho Tutelar que funcionou no Estado de Alagoas e um dos primeiros do Brasil, sendo reconhecido e premiado pelo UNICEF.Foi fundador e primeiro Presidente do Fórum das ONGS de Rio Largo, foi Conselheiro Municipal de Assistência Social de Rio Largo, Conselheiro Municipal de Educação de Rio Largo, Diretor de Educação Municipal em Messias, Secretário Municipal de Cultura e Desporto de Rio Largo, Membro do Fórum Estadual de Cultura, Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,Trabalhou como Formador de Professores de Geografia: na Rede Alagoas, na Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, na Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, Na 12<sup>a</sup>.Coordenadoria Regional de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Campos.Advogado, foi Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-AL, foi membro do Conselho Estadual da Criança e Adolescente/AL, Foi membro do FDCA/AL, foi fundador, patrono e



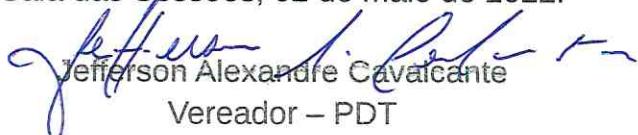
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022

Presidente do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas, membro fundador do Fórum Nacional Colegiado de Conselheiros Tutelares. É Cidadão Honorário dos municípios de Maceió, Teotônio Vilela, Campo Alegre, União dos Palmares, Capela e Cidadão Benemérito de Rio Largo, título recebido das respectivas Câmaras Municipais de Vereadores. Possui Diploma de Honra ao Mérito aos Direitos da Criança e do Adolescente dos seguintes municípios: Rio Largo, Feira Grande, Barra de São Miguel, Satuba, União dos Palmares, Limoeiro de Anadia, Teotônio Vilela, Cajueiro, Capela, Taquarana, Poço das Trincheiras, Minador do Negrão, Pilar, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Penedo, Messias, Viçosa, Maceió, Quebrangulo, Lagoa da Canoa, Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe, Ibateguara, Igreja Nova, Girau do Ponciano, Igaci, São José da Lage, Porto de Pedras, Porto Calvo, Anadia e Traipu e homenageado em todas as regiões do estado de Alagoas. Incentivou a implantação do segundo Conselho Tutelar no município de Campo Alegre, no distrito de Luziápolis, que foi o primeiro município do interior alagoano a possuir dois Conselhos Tutelares, além de ministrar os cursos de formação para os candidatos a conselheiros tutelares e os conselheiros eleitos em todos os municípios alagoanos. É Comendador da Educação do Estado de Alagoas, título recebido do Conselho Estadual de Educação/AL, da Comenda Neide Castanha pela Câmara Municipal de Maceió. Publicou as Diretrizes Curriculares para o Ensino de Geografia do Ensino Fundamental de Maceió e a Cartilha: ECA- Resgatando a Cidadania em Alagoas e diversos artigos na área dos direitos da criança e do adolescente. Ainda com relação aos direitos da criança e do adolescente tem percorrido diversos municípios brasileiros proferindo palestras em Seminários, Conferências e Cursos à nível municipal, regional, estadual e nacional. Já foi palestrante em 5(cinco) Congressos Nacionais de Conselhos Tutelares em Brasília e Luziânia, Goiás. O Professor José Edmilson de Souza tem sua vida voltada, principalmente para a educação e para os direitos da criança e do adolescente, tanto em Rio Largo como em outros municípios de Alagoas como de outros Estados do Brasil. O Professor José Edmilson de Souza, foi homenageado também, pelo município de Rio Largo, com a colocação do seu nome (com vida) em uma moderna escola de ensino fundamental no bairro Tabuleiro do Pinto que tem a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Edmilson de Souza. Foi Superintendente Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Alagoas, candidato a Deputado Estadual de Alagoas. Vale ainda salientar que o mesmo foi um ativo militante dos direitos humanos e das causas sociais da camada.

Por todo o exposto, solicito dos insignes Pares o apoio e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador – PDT